



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 – UG: 158125

Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico para atender as necessidades do Campus Serra Talhada do Instituto Federal do Sertão Pernambucano.

A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades da biblioteca do campus Serra Talhada, que será fundamental no atendimento das necessidades educacionais dos discentes e docentes, bem como no que se refere à necessidade da pesquisa, consulta, citações, embasamentos legais, fundamentações teóricas, etc. O objetivo é apoiar o ensino em sala de aula e assegurar o bom andamento dos trabalhos.

Justifica-se essa contratação a fim de que seja possível adquirir a maior quantidade de livros possível, para os cursos superiores de Licenciatura em Física e Bacharelado em Engenharia Civil do campus Serra Talhada, em virtude das últimas visitas virtuais do MEC, nas quais esses cursos avaliados, tiraram notas baixas, por não termos no acervo as bibliografias básicas e complementares, de acordo com os PPC desses, exigidas pela comissão de avaliação do MEC.

Ademais, Lei Federal nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, resolve ou pode ajudar e muito a melhorar as condições em que as bibliotecas se encontram. De acordo com o artigo 16 da Lei Federal nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, “as bibliotecas devem deixar de sobreviver exclusivamente de doações, da boa vontade de seus frequentadores e de eventuais intervenções de sua mantenedora”. Este dispositivo prevê que (BRASIL,2003): “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios consignarão, em seus respectivos orçamentos, verbas às bibliotecas para sua manutenção e aquisição de livros”.

Nesse sentido, destaca-se que durante as pesquisas de preços foi observado a existência de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

algumas atas de registro de preços com preços mais vantajosos para a Administração do Campus Serra Talhada, em especial a do Pregão Eletrônico nº 18/2023 – 158125. Diante disso e considerando os pressupostos do Decreto 7.892/13, optou-se pela adesão à ata de registro de preços invés de seguir com o procedimento licitatório.

Quanto ao instituto “carona”, uma característica bastante relevante a ser considerada nesse tipo de procedimento é a sua celeridade e economia de escala que o mesmo detém, pois a Administração racionaliza tempo e custos, tendo em vista todo o procedimento dispendioso de um processo licitatório.

Cumpra mais uma vez ratificar que a adesão à ata do Pregão nº 18/2023 – 158125 proporcionará mais vantajosidade para Administração Pública quanto aos custos, trará mais eficiência e celeridade na preparação do processo de adesão em si e considerando também que o preço está dentro dos padrões de mercado.

Quanto à análise do objeto descrito no Termo de Referência, constatamos que ele tem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado. Por isso mesmo, em face dessas características substanciais, DECLARAMOS que a aquisição em tela é COMUM, na finalidade do Parágrafo Único, art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002.

Em atendimento ao art. 22º do Decreto 7.892/2013, justificamos a autorização para adesão ao certame na qualidade de “carona”, o qual foi aceito, como consta nos autos do processo. Também foi encaminhado à empresa termo de aceite para que ela preenchesse e nos enviasse caso tivesse interesse em fornecer os itens nas mesmas condições apresentadas na ata do supracitado pregão.

Nos autos do Processo constam ainda consulta ao SICAF – (Sistema de Cadastramento dos Fornecedores), fls. (). Consulta consolidada do TCU, fl. (____). Consulta ao CADIN, fl. (____). A autorização de Contratação encontra – se na folha () e a Declaração de Disponibilidade Orçamentária folha (). As pesquisas de preços feitas através de preço público, fls. ().



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dessa forma justificamos a adesão à Ata do pregão: nº 18/2023 – 158125, pois há nas demonstrações acima demonstradas a similaridade com o proposto para a devida adesão ao objeto licitatório, destacando, principalmente, que compõe a opção mais vantajosa.

Serra Talhada - PE, 05 de setembro de 2023.

Elenilson Nobre Veras
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Campus Serra Talhada